

REQUERIMENTO Nº 012/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Conforme solicitação do vereador Thiago Siqueira Marques, aprovada em plenário pelos demais vereadores em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Delfim Moreira, na forma regimental e no exercício de sua função fiscalizadora prevista nos incisos IV e X do art. 35 da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante V.Sa. solicitar ao Poder Executivo Municipal para que preste informações e providências acerca do cumprimento do disposto no Art. 8º da Lei Ordinária nº 1.480/2022.

Conforme estabelece o referido dispositivo legal, o Executivo Municipal deverá, anualmente, no mês de janeiro, por meio de Decreto, efetuar o reajuste do Vale-Alimentação dos servidores públicos municipais, tomando como base mínima a inflação medida pelo **INPC**, ou outro índice que venha a substituí-lo, referente ao exercício anterior.

Ocorre que, até o presente momento, esta Casa Legislativa não identificou a publicação de Decreto ou de qualquer ato administrativo que comprove a efetivação do referido reajuste no exercício corrente.

Justificativa:

A inexistência, até o momento, de ato administrativo que comprove a efetivação do referido reajuste no exercício corrente gera insegurança jurídica e levanta questionamentos quanto ao cumprimento da legislação vigente, especialmente no que se refere à valorização e à garantia dos direitos dos servidores públicos municipais.

Ressalta-se que o Vale-Alimentação constitui benefício de relevante caráter social, contribuindo diretamente para a manutenção da dignidade, do bem-estar e da qualidade de vida dos servidores, sobretudo diante do cenário de constantes elevações no custo de vida.

Assim, o presente Requerimento busca não apenas o acesso à informação, mas também o exercício do dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, reforçando os princípios da legalidade, da transparência e da eficiência administrativa, assegurando que os atos do Poder Executivo estejam em conformidade com a legislação municipal.

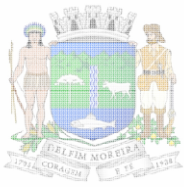
-Segue anexo modelo decreto.

SALA DE SESSÕES, 09 de março de 2026.

Thiago Siqueira Marques

Presidente

Edilberto Marques da Cruz
Prefeito Municipal
Delfim Moreira – MG



DECRETO xx/2026

Dispõe sobre a majoração do vale alimentação dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo de Delfim Moreira e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, sanciono e promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica determinada a majoração do vale alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal de Delfim Moreira para R\$ XXX (x).

Art. 2º. Os recursos decorrentes da aplicação deste decreto ocorrerão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Delfim Moreia, xx de xx de 2026.